

DATA DA LEITURA:		03/11/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DE SAÚDE/PE	
CODIGO		ID 13635		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO		Nº 4942.2025.AC-45.PE.90730.SAD.FES-PE		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90730/2025	
ABERTURA		11/11/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		120 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias Corridos	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		11.2 ADEQUADA CONFORME ANEXO I + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)	
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X			TR 3.1.1 A	ADOTAR DCB OU DCI	PROPOSTA
13.2.3	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			12.8.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ
13.2.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO C	medicamentos de referência e similar	X
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO B	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA
13.3.3	FGTS	X			5.2.2.1.5	GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	X
13.3.2	INSS	X			ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS) Preço Unitário Desonerado (isento ICMS) ¹ Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA
13.3.2	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I
X	CERT. MUNICIPAL	X			12.3 B	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X
	CERTIDÃO IPTU				ANEXO E	Informar se o produto é detentor de isenção de ICMS	PROPOSTA
X	CIM	X			TR 3.2.3	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO E	CÓDIGO CATMAT, CÓDIGO PMI, EFISCO	PROPOSTA
13.3.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			12.3 C	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	X
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO B - PG 25	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO	
13.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.2.2.1.3.	Quando o produto for detentor do benefício, a dedução do ICMS deverá estar explícita na proposta de preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício	PROPOSTA
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				3.2.5	Observar a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009	PROPOSTA
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.2.10.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1	
13.4.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3 A	BULA	X
13.4.4	AFE COMUM - ANVISA	X			2.1	VALOR ESTIMADO R\$ 1.183.067,16	X
13.4.4	AFE COMUM - DOU	X			13.4.2	Declaração do Detentor de Registro - DDR	IMPORTADOS
13.4.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			3.2.10	forma farmacêutica, concentração e condições de conservação	PROPOSTA
13.4.4	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.4.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE SAÚDE/PE	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
13.4.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
13.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./ 8.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (zero vírgula zero um por cento).		
13.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
13.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X			11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas;		
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES	H
8.3	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	P
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	F
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.	
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE	
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.2/13.6/13.7.1.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA	X
11.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP						
	CERTIDÃO DO CNJ						
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						
	BOMBEIROS						
	IDONEIDADE FINANCEIRA						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE SAÚDE/PE	X					
						RECEB. NOME: _____ EM: _____	

7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação / 12.5.a) não obedecer às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preço manifestamente inexequível ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo Agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
 1.4. Os itens 11 ao 23 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.
 1.5. Os itens 2, 4, 6, 8 e 10 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
 FONE: (81) 3183 7796 E-MAIL: mnunes1605@gmail.com E-MAIL ALTERNATIVO: marta.noliveira@saude.pe.gov.br